

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

MOÇÃO nº 056 /2017

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 02/08/2017

COLENDÔ PLENÁRIO:

[Signature]

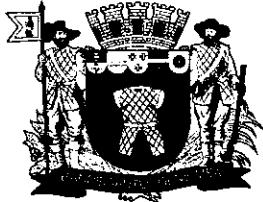
A presente moção tem como objetivo enaltecer o trabalho dos Guardas Municipais de nossa cidade pelos serviços prestados no Parque Centenário, localizado na Avenida Francisco Rodrigues Filho, 2006, Botujuru.

No último fim de semana presenciei a atuação dos guardas municipais especialmente dos Guardas Leonardo Ramires Melo e Celso De Paula Rosa, na conscientização do público sobre os perigos de utilizar cerol nas linhas de pipas. Com muita gentileza e preparo, eles abordaram todas as pessoas que estavam com pipas e explicaram a lei nº 57/2014 que foi aprovada nesta Casa, proibindo fabricação, comercialização e uso do cerol, bem como considerando infratores sujeitos a multas todos os que desobedecerem às restrições quanto a substância.

Acredito que o trabalho de conscientização é um dos mais efetivos na erradicação de maus hábitos, porque mais que aplicar uma punição, leva o indivíduo a refletir acerca de seus atos.

Assim, diante de todo o exposto, é que, a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes apresenta moção de Aplauso e Congratulações aos Guardas Municipais do Parque Centenário pela excelente prestação de serviços à população de nossa cidade.

[Handwritten signatures]



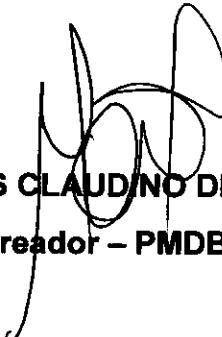
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

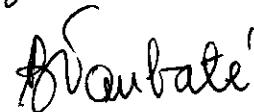
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

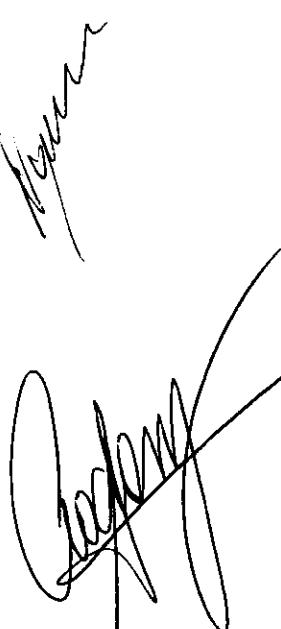
REQUEIRO ainda, que do deliberado pelo Soberano Plenário, seja dado conhecimento a todos os homenageados, bem como ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Marcus Vinicius de Almeida Melo, o Secretário de Segurança, Paulo Roberto Madureira Sales.

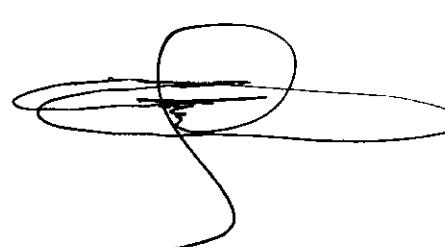
Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 02 de agosto de 2017.


MAURO LUIS CLAUDIO DE ARAUJO
Vereador – PMDB


Vassabaté







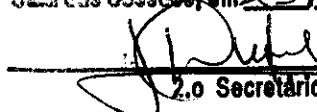




Ofício n.º 910/2017-SGOV/CAM

Mogi das Cruzes, 23 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Carlos Evaristo da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

Assunto: Moção n° 56/17**A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES**Sala das Sessões, em 29/08/2017**Senhor Presidente:**
2.º Secretário

Reporto-me ao Ofício Circular GPE n° 201/17, protocolado nesta Prefeitura sob n° 31.486/17, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo da Moção n° 56/17, de autoria do nobre Vereador Mauro Luís Claudino de Araújo, o qual mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade, para ciência do teor do trabalho legislativo referente votos de aplausos e congratulações aos Guardas Municipais do Parque Centenário pela excelente prestação de serviços à população de nossa cidade.

Com os cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhe ciência do Exmo. Senhor Prefeito ao referido autógrafo.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

Atenciosamente


MARCO SOARES
Secretário de Governo

Sgov/RF